

第 48 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一七年十一月二十七日，星期一



Número 48

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 31/2017 號行政法規：

初級法院設立一刑事法庭。..... 1461

#### 第 106/2017 號行政命令：

修改澳門電訊有限公司公共電信服務收費表第1.0  
條（公共交換電話網絡）1.3項（國際固定電話  
收費）的編號1。..... 1461

#### 第 107/2017 號行政命令：

訂定初級法院第五刑事法庭於二零一七年十二月  
一日設置並開始運作。..... 1466

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Regulamento Administrativo n.º 31/2017:

Criação de um Juízo Criminal no Tribunal Judicial de  
Base. .... 1461

#### Ordem Executiva n.º 106/2017:

Altera o n.º 1 do item 1.3 (Serviço Telefónico Fixo In-  
ternacional) do artigo 1.0 (Rede Telefónica Pública  
Comutada) do tarifário do serviço público de teleco-  
municações da Companhia de Telecomunicações de  
Macau. .... 1461

#### Ordem Executiva n.º 107/2017:

Declara-se instalado, com efeito a partir de 1 de De-  
zembro de 2017, data em que entra em efectivo  
funcionamento, o 5.º Juízo Criminal do Tribunal Judi-  
cial de Base. .... 1466

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

<b>第 404/2017 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 404/2017:</b>	
核准經濟局工作證式樣。.....	1466	Aprova o modelo do cartão de identificação da Direcção dos Serviços de Economia. ....	1466
<b>第 405/2017 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 405/2017:</b>	
修改第334/2014號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。.....	1467	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2014. ....	1467
<b>第 406/2017 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 406/2017:</b>	
許可訂立提供““環保Fun”之減廢回收擺滿Fun”服務的合同。.....	1468	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Programa de Pontos Verdes — Efectuar a Separação de Resíduos Pode ser Divertido». ....	1468
<b>第 407/2017 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 407/2017:</b>	
許可訂立提供“體育局管轄澳門區游泳池的救生員服務”的合同。.....	1469	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos «Serviços de salvamento nas piscinas situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto». ....	1469
<b>第 408/2017 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2017:</b>	
許可訂立提供“時事熱點網絡平台”服務的合同。.....	1469	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Portal de Informações sobre Temas em Destaque». ....	1469
<b>第 409/2017 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2017:</b>	
核准科學技術發展基金二零一七財政年度第二補充預算。.....	1470	Aprova o 2.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2017. ....	1470
<b>第 410/2017 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2017:</b>	
核准治安警察局福利會二零一七財政年度第二補充預算。.....	1471	Aprova o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2017. ....	1471
<b>第 411/2017 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2017:</b>	
核准民政總署二零一七財政年度第三補充預算。.....	1473	Aprova o 3.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2017. ....	1473
<b>第 412/2017 號行政長官批示：</b>		<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 412/2017:</b>	
許可訂立執行“運動員培訓及集訓中心建造工程”的合同。.....	1476	Autoriza a celebração do contrato para a execução de «Empreitada de construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas». ....	1476
<b>社會文化司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:</b>	
第103/2017號社會文化司司長批示，修改《青年獎項頒授規章》第四條及第五條。.....	1477	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2017, que altera os artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude. ....	1477

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****澳門特別行政區  
第 31/2017 號行政法規****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****初級法院設立一刑事法庭****Regulamento Administrativo n.º 31/2017**

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十一條第一款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

**Criação de um Juízo Criminal no Tribunal Judicial de Base**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

**第一條****設立第五刑事法庭****Artigo 1.º****Criação do 5.º Juízo Criminal**

É criado, no Tribunal Judicial de Base, o 5.º Juízo Criminal, com uma secção de processos.

在初級法院設立第五刑事法庭，並設一程序科。

**第二條****重新分發卷宗****Artigo 2.º****Redistribuição de processos**

一、自設置第五刑事法庭之日起，新設程序科接收屬其他刑事法庭程序科的卷宗及文件。

1. À data da instalação do 5.º Juízo Criminal, a recém-criada secção de processos recebe os processos e os documentos das restantes secções de processos dos Juízos Criminais.

二、重新分發卷宗須以隨機及平均分配工作的方式進行，以確保第五刑事法庭程序科接收其他程序科五分之一的卷宗。

2. A redistribuição de processos faz-se de modo a assegurar a repartição aleatória e equitativa do serviço, a fim de que a secção de processos do 5.º Juízo Criminal receba um quinto dos processos das restantes secções de processos.

**第三條****生效及產生效力****Artigo 3.º****Entrada em vigor e produção de efeitos**

本行政法規自公佈翌日起生效，並自第五刑事法庭設置之日起產生效力。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir da data da instalação do 5.º Juízo Criminal.

二零一七年十一月十七日制定。

Aprovado em 17 de Novembro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 106/2017 號行政命令****Ordem Executiva n.º 106/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
修改

Artigo 1.º  
Alteração

經第6/2001號行政命令核准並成為其組成部分的澳門電訊有限公司公共電信服務收費表第1.0條（公共交換電話網絡）1.3項（國際固定電話收費）的編號1修改如下：

“1.0——公共交換電話網絡

[……]

1.3 - 國際固定電話收費

O n.º 1 do item 1.3 (SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO INTERNACIONAL) do artigo 1.0 (REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA) do tarifário do serviço público de telecomunicações da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., aprovado pela Ordem Executiva n.º 6/2001 e da qual faz parte integrante, passa a ter a seguinte redacção:

«1.0 – REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA

[…]

1.3 – SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO INTERNACIONAL

編號1	區域1	區域2	區域3	區域4	區域5
IDD00*	每分鐘 澳門幣1元	每分鐘 澳門幣2元	每分鐘 澳門幣3元	每分鐘 澳門幣5元	每分鐘 澳門幣9元
IDD050**	每分鐘 澳門幣0.7元	每分鐘 澳門幣1.4元	每分鐘 澳門幣2.1元	每分鐘 澳門幣3.5元	--
目的地	澳洲	巴林	阿富汗	阿爾巴尼亞	其他國家/地區
	加拿大	孟加拉	安哥拉	奧地利	
	中國內地	百慕達	阿根廷	白俄羅斯	
	香港特區	巴西	亞美尼亞	比利時	
	日本	文萊	阿塞拜疆共和國	波斯尼亞和黑塞哥維那	
	馬來西亞	柬埔寨	巴哈馬	保加利亞	
	新加坡	哥倫比亞	不丹	開曼群島	
	韓國	埃及	英屬處女島	哥斯達黎加	
	中國台灣	冰島	佛得角	克羅地亞	
	泰國	印度	捷克共和國	丹麥	
	美國	印尼	埃塞俄比亞	東帝汶	
		科威特	斐濟	厄瓜多爾	
		老撾	芬蘭	愛沙尼亞	
		馬耳他	法國	赤道幾內亞	
		墨西哥	德國	格魯吉亞	
		蒙古	匈牙利	希臘	
	新西蘭	伊朗	關島		
	巴拿馬	伊拉克	幾內亞比紹		
	葡萄牙	以色列	愛爾蘭		

編號1	區域1	區域2	區域3	區域4	區域5
目的地		菲律賓	意大利	吉爾吉斯斯坦	其他國家/地區
		羅馬尼亞	牙買加	拉脫維亞	
		斯洛伐克共和國	約旦	立陶宛	
		土耳其	哈薩克斯坦	盧森堡	
		阿拉伯聯合酋長國	肯尼亞	馬其頓共和國	
		英國#	黎巴嫩	馬里亞納群島	
		烏茲別克	列支敦士登	毛里求斯	
		越南	莫桑比克	摩爾多瓦	
			緬甸	摩納哥	
			尼泊爾	黑山	
			荷蘭	摩洛哥	
			巴基斯坦	朝鮮	
			巴勒斯坦	挪威	
			波蘭	阿曼蘇丹國	
			卡塔爾	俄羅斯	
			沙特阿拉伯	塞爾維亞	
			南非	斯洛文尼亞	
			西班牙	瑞典	
			斯里蘭卡	巴拉圭	
			瑞士	秘魯	
			敘利亞共和國	波多黎各	
			塔吉克	剛果共和國	
			土庫曼	烏干達	
			烏克蘭	瓦努阿圖	
		委內瑞拉	津巴布韋		
		也門			

N.º 1	Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4	Zona 5
IDD00*	1 pataca por cada minuto	2 patacas por cada minuto	3 patacas por cada minuto	5 patacas por cada minuto	9 patacas por cada minuto
IDD050**	0.7 patacas por cada minuto	1.4 patacas por cada minuto	2.1 patacas por cada minuto	3.5 patacas por cada minuto	--
Destinos	Austrália	Barém	Afeganistão	Albânia	Outros países ou regiões
	Canadá	Bangladesh	Angola	Áustria	

N.º 1	Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4	Zona 5
Destinos	Interior da China	Bermudas	Argentina	Bielorrússia	Outros países ou regiões
	RAE Hong Kong	Brasil	Arménia	Bélgica	
	Japão	Brunei	República do Azerbaijão	Bósnia-Herzegovina	
	Malásia	Camboja	Bahamas	Bulgária	
	Singapura	Colômbia	Butão	Ilhas Caimão	
	Coreia do Sul	Egipto	Ilhas Virgens Britânicas	Costa Rica	
	Taiwan,China	Islândia	Cabo Verde	Croácia	
	Tailândia	Índia	República Checa	Dinamarca	
	Estados Unidos da América	Indonésia	Etiópia	Timor-Leste	
		Kuwait	Fiji	Equador	
		Laos	Finlândia	Estónia	
		Malta	França	Guiné Equatorial	
		México	Alemanha	Geórgia	
		Mongólia	Hungria	Grécia	
		Nova Zelândia	Irão	Guam	
		Panamá	Iraque	Guiné-Bissau	
		Portugal	Israel	Irlanda	
		Filipinas	Itália	Quirguistão	
		Roménia	Jamaica	Letónia	
		República da Eslováquia	Jordânia	Lituânia	
		Turquia	Cazaquistão	Luxemburgo	
		Emirados Árabes Unidos	Quénia	República da Macedónia	
		Reino Unido #	Líbano	Ilhas Marianas	
		Uzbequistão	Liechtenstein	Maurícias	
		Vietname	Moçambique	Moldávia	
			Myanmar	Mónaco	
			Nepal	Montenegro	
		Holanda	Marrocos		
		Paquistão	Coreia do Norte		
		Palestina	Noruega		

N.º 1	Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4	Zona 5
Destinos			Polónia	Sultanato de Omã	Outros países ou regiões
			Qatar	Rússia	
			Arábia Saudita	Sérvia	
			África do Sul	Eslovénia	
			Espanha	Suécia	
			Sri Lanka	Paraguai	
			Suíça	Peru	
			República da Síria	Porto Rico	
			Tajiquistão	República do Congo	
			Turquemenistão	Uganda	
			Ucrânia	Vanuatu	
			Venezuela	Zimbabwe	
			Iémen		

其他國家/地區：中非共和國、巴布亞新幾內亞、巴貝多、毛里塔尼亞、乍得、加納、加蓬、古巴、尼日利亞、尼日爾、尼加拉瓜、布基納法索、布隆迪、瓜德羅普、危地馬拉、吉布提、圭亞那、多米尼克、多明尼加共和國、多哥、安圭拉、安提瓜和巴布達、伯利茲、利比里亞、利比亞、貝寧、坦桑尼亞、岡比亞、所羅門群島、東加、法屬圭亞那、法屬波利尼西亞、阿森松島、阿爾及利亞、南蘇丹共和國、洪都拉斯、玻利維亞、科摩羅、美屬維爾京群島、美屬薩摩亞、庫克群島、格林納達、格陵蘭、海地、烏拉圭、特立尼達和多巴哥、特克斯和凱科斯群島、納米比亞、索馬里、馬里、馬拉維、馬紹爾群島、馬提尼克、基里巴斯、荷屬安地列斯群島、博茨瓦納、喀麥隆、幾內亞、斯威士蘭、萊索托、象牙海岸、塞內加爾、塞舌爾、塞拉利昂、塞浦路斯、新喀里多尼亞、瑙魯、聖文森特和格林納丁斯、聖多美和普林西比、聖基茨和尼維斯、聖赫勒拿島、聖盧西亞、圖瓦盧、蒙特塞拉特、盧旺達、諾福克島、薩爾瓦多、薩摩亞、贊比亞、蘇丹、蘇里南、安道爾、南極洲、阿魯巴、智利、剛果民主共和國、迭戈加西亞、厄立特里亞、福克蘭島、法羅群島、直布羅陀、馬達加斯加、馬爾代夫、馬約特、密克羅尼西亞、紐埃、帛琉、留尼旺、聖馬力諾、聖皮耶與密克隆群島、托克勞群島、突尼西亞、瓦利斯和富圖納、聖誕島、科科斯群島。

\* 收費時間：星期一至星期日，零時零分至二十四時。

\*\* 平日收費時間：星期一至星期五，零時零分至九時及十八時至二十四時；週末收費時間：星期六及星期日，零時零分至二十四時。

# 使用IDD050致電英國固網及於星期一至五致電流動電話和傳呼號碼收費為澳門幣0.89元。”

Outros países/regiões: República Centro Africana, Papua Nova Guiné, Barbados, Mauritânia, Chade, Gana, Gabão, Cuba, Nigéria, Niger, Nicarágua, Burkina Faso, Burundi, Guadalupe, Guatemala, Djibouti, Guiana, Dominica, República Dominicana, Togo, Anguilla, Antígua e Barbuda, Belize, Libéria, Líbia, Benin, Tanzânia, Gâmbia, Ilhas Salomão, Tonga, Guiana Francesa, Polinésia Francesa, Ilha de Ascensão, Argélia, República do Sudão do Sul, Honduras, Bolívia, Comores, Ilhas Virgens Americanas, Samoa Americana, Ilhas Cook, Granada, Gronelândia, Haiti, Uruguai, Trinidad e Tobago, Ilhas Turcos e Caicos, Namíbia, Somália, Mali, Malawi, Ilhas Marshall, Martinica, Kiribati, Antilhas Holandesas, Botswana, Camarões, Guiné, Suazilândia, Lesoto, Costa do Marfim, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Chipre, Nova Caledónia, Nauru, São Vicente e Granadinas, São Tomé e Príncipe, São Cristóvão e Neves, Ilha de Santa Helena, Santa Lúcia, Tuvalu, Montserrat, Ruanda, Ilha Norfolk, El Salvador, Samoa, Zâmbia, Sudão, Suriname, Andorra, Antártica, Aruba, Chile, República Democrática do Congo, Diego Garcia, Eritreia, Ilhas Falkland, Ilhas Faroé, Gibraltar, Madagáscar, Maldivas, Mayotte, Micronésia, Niue, Palau, Reunião, San Marino, São Pedro e Miquelon, Ilha de Tokelau, Tunísia, Wallis e Futuna, Ilhas Natal, Ilhas Cocos.

\* Período de taxa: das 00H00 às 24H00 de Segunda-feira a Domingo.

\*\* Período de taxa de dia de semana: das 00H00 às 09H00 e das 18H00 às 24H00 de Segunda-feira a Sexta-feira; Período de taxa de fim-de-semana: das 00H00 às 24H00 de Sábado e Domingo.

# A taxa de 0,89 patacas aplica-se a chamadas IDD050 efectuadas para os telefones fixos do Reino Unido e chamadas efectuadas para os telefones móveis e aparelhos de chamada de pessoas de Segunda-feira a Sexta-feira.»

第二條  
生效

本行政命令自二零一七年十二月八日起生效。

二零一七年十一月二十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 8 de Dezembro de 2017.

21 de Novembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 107/2017 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十一條第二款的規定，發佈本行政命令。

一、初級法院第五刑事法庭於二零一七年十二月一日設置並開始運作。

二、本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一七年十一月二十三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**Ordem Executiva n.º 107/2017**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. Declara-se instalado, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 2017, data em que entra em efectivo funcionamento, o 5.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Base.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Novembro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 404/2017 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、核准經濟局工作證式樣，有關式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、經濟局工作證為白色，尺寸為88毫米×62毫米，左上方為澳門特別行政區區徽。

三、廢止第41/2004號行政長官批示。

四、本批示自二零一七年十二月一日起生效。

二零一七年十一月十五日

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 404/2017**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação da Direcção dos Serviços de Economia, conforme o modelo constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O cartão da Direcção dos Serviços de Economia é de cor branca e com as dimensões de 88mm×62mm, tendo no canto superior esquerdo o emblema regional da Região Administrativa Especial de Macau.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2004.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2017.

15 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



## 附件

## ANEXO

## 式樣

## Modelo

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟局  
Direcção dos Serviços de Economia  
工作證  
Cartão de Identificação

相片  
Fotografia

編號 NÚMERO \_\_\_\_\_ 日期 DATA \_\_\_\_\_

姓名 NOME \_\_\_\_\_

官職 / 職級 CARGO / CATEGORIA \_\_\_\_\_

正面

Frente

本工作證持有人負責對屬經濟局職責範圍的經濟法例的遵守情況進行監察工作（第 25/2017 號行政法規第十條）。

本工作證持有人在執行職務時，私人應給予合作（《行政程序法典》第九條第一款）。

發出工作證實體簽名：  
Assinatura da Entidade Emitente: \_\_\_\_\_

Ao titular deste Cartão, compete a fiscalização do cumprimento da legislação económica no âmbito das atribuições da DSE (artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2017).

Quando no exercício das suas funções, os particulares devem prestar-lhe cooperação (n.º 1 do artigo 9.º do Código do Procedimento Administrativo).

背面

Verso

尺寸：88毫米 x 62毫米

Dimensões: 88mm x 62mm

## 第 405/2017 號行政長官批示

就與葛洲壩集團第二工程有限公司/珠光工程發展有限公司聯營體訂立執行「路環——九澳隧道建造工程」的合同，已獲第 334/2014 號行政長官批示許可；

然而，因應工程的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的 \$254,140,753.29（澳門幣貳億伍仟肆佰壹拾肆萬零柒佰伍拾叁元貳角玖分）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 28/2009 號行政法規修改的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第 334/2014 號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2015年 .....	\$ 69,999,998.22
2016年 .....	\$ 1,999,999.96
2017年 .....	\$ 41,400,667.15
2018年 .....	\$ 67,500,000.00
2019年 .....	\$ 73,240,087.96

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 405/2017

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2014, foi autorizada a celebração do contrato com o consórcio 葛洲壩集團第二工程有限公司/Zhu Kuan – Fomento Imobiliário, Limitada, para a execução de «Empreitada de Construção do Túnel de Ká Hó – Coloane»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 254 140 753,29 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta mil, setecentas e cinquenta e três patacas e vinte e nove avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2014 é alterado da seguinte forma:

Ano 2015.....	\$ 69 999 998,22
Ano 2016.....	\$ 1 999 999,96
Ano 2017.....	\$ 41 400 667,15
Ano 2018.....	\$ 67 500 000,00
Ano 2019.....	\$ 73 240 087,96

二、二零一五年及二零一六年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.02、次項目8.051.198.04的撥款支付。

四、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十一月十六日

行政長官 崔世安

#### 第 406/2017 號行政長官批示

鑑於判給澳門街坊會聯合總會提供「環保Fun」之減廢回收擺滿Fun」服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門街坊會聯合總會訂立提供「環保Fun」之減廢回收擺滿Fun」服務的合同，金額為\$2,346,545.50（澳門幣貳佰叁拾肆萬陸仟伍佰肆拾伍元伍角），並分段支付如下：

2018年 .....\$ 703,962.00

2019年 ..... \$ 1,642,583.50

二、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十一月十六日

行政長官 崔世安

2. Os encargos referentes a 2015 e 2016 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.02, subacção 8.051.198.04, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

5. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

16 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 406/2017

Tendo sido adjudicada à União Geral das Associações dos Moradores de Macau a prestação dos serviços de «Programa de Pontos Verdes — Efectuar a Separação de Resíduos Pode ser Divertido», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a União Geral das Associações dos Moradores de Macau, para a prestação dos serviços de «Programa de Pontos Verdes — Efectuar a Separação de Resíduos Pode ser Divertido», pelo montante de \$ 2 346 545,50 (dois milhões, trezentas e quarenta e seis mil, quinhentas e quarenta e cinco patacas e cinquenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2018 ..... \$ 703 962,00

Ano 2019 ..... \$ 1 642 583,50

2. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2018, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

16 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 407/2017 號行政長官批示**

鑑於判給浪濤行提供「體育局管轄澳門區游泳池的救生員服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與浪濤行訂立提供「體育局管轄澳門區游泳池的救生員服務」的合同，金額為\$4,179,000.00（澳門幣肆佰壹拾柒萬玖仟元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 435,312.50
2018年 .....	\$ 2,089,500.00
2019年 .....	\$ 1,654,187.50

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度體育基金本身預算內經濟分類「02.03.09.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度體育基金本身預算的相應撥款支付。

四、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十一月十六日

行政長官 崔世安

**第 408/2017 號行政長官批示**

鑑於判給易研信息科技有限公司提供「時事熱點網絡平台」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與易研信息科技有限公司訂立提供「時事熱點網絡

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 407/2017**

Tendo sido adjudicada à Surf Hong a prestação dos «Serviços de salvamento nas piscinas situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Surf Hong, para a prestação dos «Serviços de salvamento nas piscinas situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto», pelo montante de \$ 4 179 000,00 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017 .....	\$ 435 312,50
Ano 2018 .....	\$ 2 089 500,00
Ano 2019 .....	\$ 1 654 187,50

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.09.00.99 Outros», do orçamento privativo do Fundo do Desporto para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Fundo do Desporto desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

16 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2017**

Tendo sido adjudicada à Tecnologia de Informação ERS Lda. a prestação dos serviços de «Portal de Informações sobre Temas em Destaque», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Tecnologia de Informação ERS Lda., para a prestação dos serviços de

平台」服務的合同，金額為\$3,192,000.00（澳門幣叁佰壹拾玖萬貳仟元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 798,756.00
2018年 .....	\$ 2,393,244.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.08.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十一月十六日

行政長官 崔世安

#### 第 409/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准科學技術發展基金二零一七財政年度第二補充預算，金額為\$4,500,000.00（澳門幣肆佰伍拾萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年十一月二十一日

行政長官 崔世安

«Portal de Informações sobre Temas em Destaque», pelo montante de \$ 3 192 000,00 (três milhões e cento e noventa e duas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017.....	\$ 798 756,00
Ano 2018.....	\$ 2 393 244,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «02.03.08.00.99 Outros», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

16 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 409/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 4 500 000,00 (quatro milhões e quinhentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 科學技術發展基金二零一七財政年度第二補充預算

#### 2.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-00-00-00	收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
		轉移 Transferências	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	4,500,000.00
		總收入 <i>Total das receitas</i>	4,500,000.00
		<b>開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes</b>	
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
8-01-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,000,000.00
		<b>資本開支 Despesas de capital</b>	
	09-00-00-00-00	財務活動 <i>Operações financeiras</i>	
	09-01-00-00-00	財務資產 Activos financeiros	
8-01-0	09-01-03-00-00	出資證券 Títulos de participação	3,500,000.00
		總開支 <i>Total das despesas</i>	4,500,000.00

二零一七年十月十七日於科學技術發展基金——行政委員會——主席：馬志毅——委員：陳允熙

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 17 de Outubro de 2017. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Ma Chi Ngai Frederico*. — O Membro, *Chan Wan Hei*.

#### 第 410/2017 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 410/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准治安警察局福利會二零一七財政年度第二補充預算，金額為\$2,749,200.00（澳門幣貳佰柒拾肆萬玖仟貳佰元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年十一月二十一日

行政長官 崔世安

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 2 749 200,00 (dois milhões, setecentas e quarenta e nove mil e duzentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

治安警察局福利會二零一七財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 2017

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 <b>Receitas</b> 經常收入 <b>Receitas correntes</b>	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
	05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	2,749,200.00
		總收入 <i>Total das receitas</i>	2,749,200.00
		開支 <b>Despesas</b> 經常開支 <b>Despesas correntes</b>	
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-03-00-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>	
	02-03-01-00-00	資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>	
5-02-0	02-03-01-00-05	各類資產 <i>Diversos</i>	1,500,000.00
		資本開支 <b>Despesas de capital</b>	
	09-00-00-00-00	財務活動 <i>Operações financeiras</i>	

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0	09-01-00-00-00	財務資產 Activos financeiros	1,249,200.00
	09-01-05-00-00	中期及長期借款 Empréstimos a médio e longo prazos	
	09-01-05-00-99	其他 Outros	
			總開支 Total das despesas

二零一七年九月二十八日於治安警察局福利會——行政委員會——主席：梁文昌——其他成員：黃子暉、劉運嫦、李璧瑩、林雪梅

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Setembro de 2017. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Leong Man Cheong*. — Os restantes membros, *Wong Chi Fai — Lao Wan Seong — Lei Pek Ieng — Lam Sut Mui*.

#### 第 411/2017 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 411/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准民政總署二零一七財政年度第三補充預算，金額為\$99,800,000.00（澳門幣玖仟玖佰捌拾萬元整），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 3.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 99 800 000,00 (noventa e nove milhões e oitocentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一七年十一月二十一日

21 de Novembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 民政總署二零一七財政年度第三補充預算

#### 3.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para o ano económico de 2017

單位Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 Transferências	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	99,800,000.00
		總收入 <i>Total das receitas</i>	99,800,000.00
		<b>開支</b> <b>Despesas</b> <b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	01-00-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>	
	01-02-00-00-00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
	01-02-03-00-00	超時工作 Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	4,000,000.00
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-01-00-00-00	耐用品 Bens duradouros	
	02-01-07-00-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	
1-01-3	02-01-07-00-99	其他 Outros	150,000.00
1-01-3	02-01-08-00-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	1,200,000.00
	02-02-00-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	
	02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
1-01-3	02-02-07-00-03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	750,000.00
1-01-3	02-02-07-00-05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	700,000.00
1-01-3	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	100,000.00
1-01-3	02-02-07-00-99	其他 Outros	1,000,000.00



單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-01-00-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	
1-01-3	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	35,000,000.00
	02-03-04-00-00	資產租賃 Locação de bens	
1-01-3	02-03-04-00-02	動產 Bens móveis	1,000,000.00
	02-03-05-00-00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03-02	其他 Outros	4,500,000.00
	02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
1-01-3	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios	1,000,000.00
	02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
1-01-3	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	400,000.00
1-01-3	02-03-08-00-99	其他 Outros	35,200,000.00
		<b>資本開支 Despesas de capital</b>	
	07-00-00-00-00	投資 Investimentos	
1-01-3	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	1,500,000.00
	07-04-00-00-00	街道及橋樑 Estradas e pontes	
1-01-3	07-04-00-00-01	街道及橋樑 Estradas e pontes	1,500,000.00
	07-06-00-00-00	各項建設 Construções diversas	
1-01-3	07-06-00-00-01	各項建設 Construções diversas	7,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
1-01-3	07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	4,800,000.00
	07-10-00-00-99	其他 Outros	
<i>總開支</i>			<i>99,800,000.00</i>
<i>Total das despesas</i>			

二零一七年九月二十二日於民政總署——管理委員會——主席：戴祖義——副主席：李偉農、羅志堅——委員：關施敏、馬錦強、梁冠峰、麥儉明、吳秀虹

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 22 de Setembro de 2017. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *José Maria da Fonseca Tavares*. — Os Vice-Presidentes, *Lei Wai Nong — Lo Chi Kin*. — Os Administradores, *Isabel Celeste Jorge — Ma Kam Keong — Leong Kun Fong — Mak Kim Meng — Ung Sau Hong*.

#### 第 412/2017 號行政長官批示

鑑於判給明信建築置業有限公司執行「運動員培訓及集訓中心建造工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與明信建築置業有限公司訂立執行「運動員培訓及集訓中心建造工程」的合同，金額為\$1,182,584,690.00（澳門幣壹拾壹億捌仟貳佰伍拾捌萬肆仟陸佰玖拾元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 100,000,000.00
2018年 .....	\$ 300,000,000.00
2019年 .....	\$ 782,584,690.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目7.020.372.05的撥款支付。

三、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 412/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção e Investimento Predial Ming Shun, Limitada a execução de «Empreitada de construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Investimento Predial Ming Shun, Limitada, para a execução de «Empreitada de construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas», pelo montante de \$ 1 182 584 690,00 (mil e cento e oitenta e dois milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e noventa patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017 .....	\$ 100 000 000,00
Ano 2018 .....	\$ 300 000 000,00
Ano 2019 .....	\$ 782 584 690,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.00, subacção 7.020.372.05, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente

金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十一月二十二日

行政長官 崔世安

despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

22 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 103/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、經第129/2006號社會文化司司長批示核准的《青年獎項頒授規章》第四條及第五條修改如下：

#### “第四條

#### 分類

一、〔……〕

二、〔……〕

三、〔……〕

四、上條（一）至（三）項的青年獎項的名額為各不多於三個，上條（四）項的青年獎項的名額為一個，均係針對最近一期開展的活動或計劃而頒發。

#### 第五條

#### 獎勵形式

一、青年事務委員會獎和青年服務獎各包括澳門幣伍萬圓的獎金和獎狀。

二、青年活動獎和公民教育獎各包括澳門幣叁萬圓的獎金和獎狀。”

二、本批示自二零一八年一月一日起生效。

二零一七年十一月十六日

社會文化司司長 譚俊榮

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Os artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2006, passam a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 4.º

#### Classificação

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. O número de prémios de juventude a atribuir, constantes das alíneas 1) a 3) do artigo anterior, não pode ser superior a três por modalidade, sendo apenas um o prémio de juventude constante da alínea 4) do artigo anterior, devendo todos estes prémios ser reportados às actividades ou programas desenvolvidos no período imediatamente precedente.

#### Artigo 5.º

#### Classificação

1. O «Prémio Conselho de Juventude» e o «Prémio Serviço Juvenil» são de natureza pecuniária, no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), e constam de diploma.

2. O «Prémio Actividades Juvenis» e o «Prémio Educação Cívica» são de natureza pecuniária, no valor de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), e constam de diploma.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018.

16 de Novembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$22.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 22,00